



ATO Nº.: 162/2017

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS DO MUNICÍPIO.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito em 01/09/2017 pela Servidora efetiva VICENTINA DE PINHO SILVA, registrada sob a matrícula nº.: 156, portadora do RG nº.: 727818 e inscrita no CPF/MF sob o nº.: 615.601.201-00, onde externou documentalmente e firmando abaixo seu pedido de exoneração a partir de 01 de setembro de 2017;

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO a Sra. VICENTINA DE PINHO SILVA, do cargo de Serviços Gerais do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

III – Proceda-se com as baixas em pasta funcional.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 05 de outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal